



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO 3056/2019**

("Dispõe sobre: A composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências")

**Candido Murilo Pinheiro Ramos**, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Considerando** que a Lei Municipal n.º 244/93 de 06 de outubro de 1993 dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para a comissão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, os seguintes cidadãos:

Nome	Entidade	Cargo / Função
<b>Fernandes dos Santos</b> RG nº 29.012.898 CPF nº 251.334.147-37	Representante da Prefeitura Municipal	Titular
<b>José Ricardo Ramos</b> RG nº 13.126.518 CPF nº 029.624.775-28	Representante da Prefeitura Municipal	Suplente
<b>César Aparecido Bagattini</b> RG nº 5.379.411-7 CPF nº 713.727.098-00	Representante da Casa da Agricultura de Nazaré Paulista	Titular
<b>Teresa Ap.Pinheiro da Silva</b> RG nº 16.338.428-9 CPF nº 063.382.418-63	Representante da Casa da Agricultura de Nazaré Paulista	Suplente
<b>Walmir Carmino Pisciotano</b> RG nº 14.196.262-8 CPF nº 102.617.598-41	Representante da Secretaria Estadual da Agricultura	Titular
<b>Emanuel Haddad Perdão</b> RG nº 43.552.795-2 CPF nº 307.097.328-05	Representante da Secretaria Estadual da Agricultura	Suplente
<b>Nelson Rodrigues dos Santos Filho</b> RG nº 7.606.897-3 CPF nº 002.206.728-36	Representante dos Produtores Agropecuários	Titular
<b>Roberto Besenbusch</b> RG nº 8.533.302-5 CPF nº 671.655.758-04	Representante dos Produtores Agropecuários	Suplente
<b>Eloísa Pinheiro</b> RG nº 47.151.365-9 CPF nº 384.202.858-03	Representante do Grupo de Produtores Orgânicos de Nazaré Paulista	Titular
<b>Eduardo Damante Guimarães</b> RG nº 28.237.933-20 CPF nº 258.410.328-10	Representante do Grupo de Produtores Orgânicos de Nazaré Paulista	Suplente

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



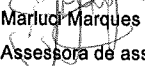
**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 05 de fevereiro de 2019.



**Cândido Murilo Pinheiro Ramos**  
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal



**Mariuor Marques Mendes**  
Assessoria de assuntos legislativos